



ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 23.478, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da [Constituição Estadual](#), decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a LUIZ FUX o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de junho de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

CLÉCIO ALVES
Deputado Estadual

TALLES BARRETO
Deputado Estadual

Este texto não substitui o publicado no [Suplemento do D.O de 13/06/2025](#)

Autores	Deputado Clécio Alves Deputado Bruno Peixoto Deputado Talles Barreto
Legislação Relacionada	Constituição Estadual / 1989
Nº do Projeto de Lei	2024024727
Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO Poder Legislativo
Categoria	Título de cidadania